



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**PORTARIA N.º 3453/2024**

**SÚMULA:** Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 1096/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como Merendeira escolar, a partir de 01/02/2024.

I - **CLEIDE ALVES DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 6638, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de fevereiro de 2024.

  
WALTER VOLPATO

*Prefeito Municipal*

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº <u>3971</u>
Página <u>340</u> em <u>31/02/24</u>
 Servidor